



ATA DA TRECENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUINTA (395ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA DO BIÊNIO 2025-2026 DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN. AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025), ÀS 8H:10MIN REUNIU-SE ESTA EDILIDADE SOB A PRESIDÊNCIA DO NOBRE VEREADOR FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA, 1º SECRETÁRIO VEREADOR ANTONIO LAETE OLIVEIRA E SOUZA, 2º SECRETÁRIO VEREADOR RONALDO ADRIENE DE OLIVEIRA E SILVA, E DEMAIS VEREADORES, ANTONIO ANGELO DE SOUZA SUASSUNA, ANTONIO MARCOS DE CARVALHO, ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR, EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA, FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA, JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES, LUÍS CARLOS FERNANDES TARGINO, MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS, PAULO LUCIANO FERREIRA GOMES E RAIMUNDO NONATO CARLOS JÚNIOR. EM NÚMERO DE 13 (TREZE) VEREADORES PRESENTES. HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A SESSÃO E DESIGNA OS VEREADORES ANDREAZO ALVES E PAULO LUCIANO PARA CONDUZIREM OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES PREFEITO E VICE PREFEITO DE APODI À MESA PRINCIPAL. ATO CONTÍNUO, O SR. PRESIDENTE CONVIDA A TODOS PARA QUE EM POSIÇÃO DE RESPEITO, ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO HINO DO MUNICÍPIO E EM SEGUIDA INFORMA A TODOS OS PRESENTES QUE ESTA É UMA SESSÃO QUE MARCA O RETORNO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL. INICIANDO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE SOLICITA AO 1º SECRETÁRIO VEREADOR LAETE OLIVEIRA EFETUAR A LEITURA DO EXPEDIENTE, QUE É DISPONIBILIZADO AOS SENHORES VEREADORES. MATÉRIAS PARA SEREM DESPACHADAS E ENCAMINHADAS: VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI Nº 147/2021 – DISPÕE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO DO DIÁRIO OPERACIONAL DOS VEÍCULOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE APODI- RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA (MDB); PROJETO DE LEI Nº 004/2025 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM FAVOR DO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO; PROJETO DE LEI Nº 007/2025 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM FAVOR DO DA SECRETARIA MUNICIPAL



DE TURISMO E CULTURA, NO VALOR DE R\$ 676.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO (DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EVENTOS TURÍSTICOS); PROJETO DE LEI Nº 010/2025 – DE 31 DE JANEIRO DE 2025 QUE REVOGA A LEI Nº 2.234/2024 DE 20 DE DEZEMBRO 2024 E MODIFICA/REVOGA/ACRESCENTA ARTIGOS E INCISOS NA LEI Nº 2.090/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO INTEGRAL DA LEI Nº 2.234/2024 DE 20 DE DEZEMBRO 2024 E A MODIFICAÇÃO/REVOGAÇÃO/ACRESCENTA ARTIGOS E INCISOS NA LEI 2.090/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023, E INSTITUI NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR EM FAVOR DO VEREADOR E AO SEU CHEFE DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMA 2025-2026; PROJETO DE LEI Nº 011/2025 – CRIA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE APODI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMA 2025-2026; PROJETO DE LEI Nº 012/2025 – DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DA TABELA DAS DIÁRIAS DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI - RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMA 2025-2026; PROJETO DE LEI Nº 013/2025 – DETERMINA REAJUSTE PARA OS CARGOS EM COMISSÃO DENOMINADO DE CHEFE DE GABINETE DO VEREADOR CC1, E DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI-RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMA 2025-2026; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025 – DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.090/2023 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023, QUE INSTITUIU O AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO AOS VEREADORES E AO SEU CHEFE DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMA 2025-2026. PASSANDO AO GRANDE EXPEDIENTE O SR. PRESIDENTE FILIPE GUSTAVO PASSA A PALAVRA AO CHEFE DO EXECUTIVO, SR. LUÍS SABINO NETO QUE FAZ USO DA TRIBUNA PARA APRESENTAR A MENSAGEM ANUAL. EM SUAS PALAVRAS O SENHOR PREFEITO DESEJA A TODOS UM ANO DE REALIZAÇÕES. ENFATIZA “A IMPORTÂNCIA DA PARCERIA ENTRE OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO, RESPEITANDO A AUTONOMIA ENTRE OS PODERES, MAS SEMPRE UNIDOS COM O MESMO INTUITO: O FORTALECIMENTO E CRESCIMENTO RESPONSÁVEL DO NOSSO AMADO APODI”. CONTINUANDO DESTACA ALGUMAS REALIZAÇÕES PARA ESTE ANO



DE 2025. “NOSSA GESTÃO SE PAUTA NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PELA MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E PELA PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL. TEREMOS DIVERSAS OBRAS DE CALÇAMENTO POR PARALELEPÍPEDO E RUAS ASFALTADAS. NA ÁREA DA SAÚDE CONTINUAREMOS INVESTINDO NA AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE MUNICIPAL, NA EDUCAÇÃO NOSSO COMPROMISSO PERMANECE NA VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES E MODERNIZAÇÃO DAS ESCOLAS. O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TAMBÉM SERÁ FORTALECIDO COM INCENTIVOS AO EMPREENDEDORISMO LOCAL E À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA”. ENCERRA SEU DISCURSO DESEJANDO UM EXCELENTE ANO LEGISLATIVO A TODOS E REAFIRMANDO O COMPROMISSO DA GESTÃO MUNICIPAL CAMINHAR LADO A LADO COM A CASA DO POVO NA CONSTRUÇÃO DE UM FUTURO PRÓSPERO PARA O NOSSO MUNICÍPIO. ORDEM DO DIA: ENCAMINHADOS AS COMISSÕES O VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI Nº 147/2021, PROJETOS DE LEI Nº 004/2025, Nº 007/2025 E PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025. DISPENSADO A TRAMITAÇÃO E APROVADOS POR UNANIMIDADE OS PROJETO DE LEI Nº 010/2025, LEI Nº 011/2025, Nº 012/2025 E Nº 013/2025. EM SEGUIDA O SR. PRESIDENTE AGRADECE A PRESENÇA DE TODOS E DÁ BOAS VINDAS A TODOS NA VOLTA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS. NADA MAIS A CONSTAR, O PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES, AO PÚBLICO EM GERAL E, EM NOME DE DEUS DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO. E EU, RONALDO ADRIENE DE OLIVEIRA E SOUZA – 2º SECRETÁRIO - DETERMINEI QUE FOSSE, LAVRADA, A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA POR MIM E PELO SENHOR PRESIDENTE. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

FILIPPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA
PRESIDENTE

RONALDO ADRIENE DE OLIVEIRA E SILVA
2º SECRETÁRIO